



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES

EDITAL PRE Nº 08/2021 de 21 de abril de 2021
Processo Seletivo SISU 2021.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG, através da Pró-Reitoria de Ensino - PRE e da Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV, no uso de suas atribuições legais, vem, através deste, RETIFICAR o item 1 do Edital PRE Nº 06/2021 e o item 4.10 do Edital PRE Nº 07/2021, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos editais, e INCLUIR os itens 4.13 e 8.1.1 no Edital PRE Nº 02/2021, conforme a seguir especificado:

1. Do calendário

Atividades	Datas	Responsável
Prazo para adesão da UFCG ao SISU 2021.1	8/2/2021 às 23h59min de 12/2/2021	Reitoria
Prazo para Retificação do Termo de Adesão	17/2/2021 às 23h59min de 23/2/2021	Reitoria
Inscrição do candidato no SiSU 2020.2	6/4/2021 às 23h59min de 9/4/2021	Candidato/a
Resultado SISU – Chamada Única (Regular)	16/4/2021	SISU
Encaminhamento, via online, através do sítio www.comprov.ufcg.edu.br , da documentação, digitalizada, necessária para o cadastramento/matrícula	17/4/2021, 18/4/2021 e das 0h00m de 22/4/2021 até 12h00m de 23 /4/2021 (NR)	Candidato/a
Cadastramento da Chamada Única (Regular)	19/4/2021 a 23/4/2021	Coordenação de Curso
Período de Lançamento da Ocupação das Vagas da Chamada Regular no SISU	19/4/2021 a 26/4/2021	IES
Período para recurso (Análise do CadÚnico), conforme itens 8.2.c.6), 8.2.c.6.1) e 8.2.c.6.2) do Edital PRE Nº 02/2021 (NR)	23/4/2021 (NR)	Candidato/a envia o pedido de recurso para o e-mail que recebeu a resposta de indeferimento. (nr)
Resultado do recurso	Até 26/4/2021(NR)	Coordenação de Curso
Manifestação de interesse na Lista de Espera	De 16/4/2021 até às 23h59min de 23/4/2021	Candidato/a
Disponibilização da Lista de Espera	26/4/2021	SISU
Publicação da Lista de Espera no sítio da Comprov	Até 30/4/2021	STI/UFCG
Período de Lançamento da Ocupação das Vagas da Lista de Espera no SISU	03/5/2021 a 31/5/2021	IES
AS CHAMADAS E O CADASTRAMENTO DA LISTA DE ESPERA, DATA DE MATRÍCULA E DATA DE INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO 2021.1 SERÃO DIVULGADAS POSTERIORMENTE EM EDITAL A SER PUBLICADO PELA PRÓ REITORIA DE ENSINO – PRE/UFCG		

4.10. Esses candidatos devem apresentar laudo médico original, expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes do cadastramento, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, além de toda a documentação comprobatória pertinente à deficiência, expedida no máximo há 90 (noventa) dias antes do cadastramento. (NR)

4. [...]

4.13. Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), oficialmente emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

8.1 [...]

8.1.1. Os candidatos que, em virtude do atraso do encerramento do ano letivo de 2020 ocasionado pela pandemia de Covid-19, não tiverem concluído o ensino médio poderão apresentar o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio ou Histórico Escolar do Ensino Médio até o dia 31 agosto de 2021. No momento do envio da documentação, os candidatos deverão realizar o upload do TERMO DE COMPROMISSO, preenchido e assinado, disponibilizado no portal da COMPROV (<https://comprov.ufcg.edu.br/>) no campo destinado a anexação de documentos. A UFCG reserva-se o direito de efetuar o cancelamento do vínculo, caso a documentação exigida não seja entregue no prazo supramencionado.

Campina Grande/PB, 21 de abril de 2021.

CACIANA CAVALCANTI COSTA

Pró-Reitora de Ensino

ANSELMO RIBEIRO LOPES

Presidente da COMPROV

Procurador Educacional Institucional – PI/UFCG